



IX CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

# INTERFACES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DOS SISTEMAS JURÍDICOS: UMA BUSCA PELA JUSTIÇA SOCIAL BRASILEIRA

**Willian Sakamoto Santini (Discente do Curso de Direito da UEL)**

**Viviana Samara Yoko Matsui (Discente do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito Negocial da UEL)**

**Ana Claudia Duarte Pinheiro (Dra. Docente do Curso de Direito da UEL)**

**Miguel Etinger de Araújo Júnio (Dr. Docente do Curso de Direito e do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL)**

**Email: williansantini@gmail.com, vivianamatsui@gmail.com, acdp@uel.br, miguel@uel.br**

## 1. INTRODUÇÃO

Neste contexto de problemas socioambientais e ameaças à Educação Ambiental (EA), é fundamental reconhecer a relevância da EA no desenvolvimento da cidadania. Para formar cidadãos ambientalmente engajados na luta por melhores condições ambientais, é essencial reforçar o papel determinante da Educação Ambiental. A finitude dos recursos naturais, o adoecimento da fauna e da flora e as injustiças ambientais exemplificam os riscos enfrentados pelo homem moderno, exigindo uma compreensão dos desafios impostos pelo sistema econômico capitalista e sua relação com a dignidade humana.

## 2. MATERIAIS E MÉTODOS

Para investigar essas questões, adotou-se um método de pesquisa bibliográfica e documental. A seleção criteriosa de fontes relevantes e a análise crítica desses materiais permitiram examinar as conexões entre a EA, o Direito e a cidadania sustentável.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados desta pesquisa revelam a complexidade dos desafios socioambientais contemporâneos. O homem moderno enfrenta riscos como a finitude dos recursos naturais, o adoecimento da fauna e da flora e injustiças ambientais. Esses desafios afetam negativamente a distribuição dos riscos, a proteção do homem e o desenvolvimento da cidadania. Além disso, a relação entre o sistema econômico capitalista e a dignidade humana nem sempre é virtuosa.

A hipótese de que a EA capacita indivíduos a refletir criticamente sobre dilemas ambientais é substanciada. A EA emerge como um espaço para a justiça social e contribui para a construção de uma nova realidade. Nesse cenário, o Direito, com uma visão ecossistêmica, busca promover a harmonia social, assegurando justiça e igualdade em todos os sentidos ontológicos do homem.

## 4. CONCLUSÃO

Esta pesquisa destaca a importância da EA e do Direito na formação de cidadãos comprometidos com a sustentabilidade. Reconhecer os desafios socioambientais e promover a conscientização e a mudança de comportamento são passos cruciais para uma sociedade mais justa e equilibrada. A EA e o Direito desempenham papéis fundamentais nesse processo, contribuindo para a construção de um futuro em que a humanidade possa coexistir harmoniosamente com o meio ambiente e garantir o direito de sobreviver para as gerações presentes e futuras.

## 5. REFERÊNCIAS

BRASIL; **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1998.

SARLET, Ingo W.; FENSTERSEIFER, Tiago. **Curso de Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Editora Forense, Grupo Gen, 2022. E-book. ISBN 9786559643782. Disponível em <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643782>. Acesso em 07/08/2023.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 39. ed. São Paulo: Malheiros, 2016;

VEIGA, José Eli da. **Sustentabilidade: a legitimação de um novo valor**. São Paulo: Editora SENAC, 2010.